



## PLANO DE TRABALHO

SAGE N° 70/2022

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão / Entidade CONVENIENTE:</b> FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
<b>C.N.P.J:</b> 33.781.055/0001-35		
<b>Endereço:</b> Av. Brasil, 4.365, Manguinhos		
<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> 21040-360
<b>Telefone:</b> (21) 3885-1616		
<b>Nome do Responsável:</b> Nísia Trindade Lima		
<b>CPF:</b> 405.005.407-15	<b>Identidade:</b> 034949451	<b>Órgão Expedidor:</b> IFP

<b>Unidade Fiocruz responsável pelo projeto:</b> GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREB		
<b>Endereço:</b> Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A,		
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> ,70.904-130
<b>Telefone:</b> (61) 3329-4526		
<b>Nome do Responsável:</b> Maria Fabiana Damásio Passos		
<b>CPF:</b> 897.903.755-49	<b>Identidade:</b> 05.365.729- 25	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/BA

<b>Órgão / Entidade CONCEDENTE:</b> Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária - ADAPS		
<b>C.N.P.J:</b> 37.318.510/0001-11		
<b>Endereço:</b> SBS, Quadra 2, Bloco J, sala 701, Asa Sul		
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70070-120
<b>Telefone:</b> (61) 3041-9591 ramal: 1726		

<b>Nome do Responsável:</b> Alexandre Pozza Urnau Silva		
<b>CPF:</b> 018.659.291-40	<b>Identidade:</b> 2608098	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/DF

<b>Órgão / Entidade INTERVENIENTE:</b> Fundação de Apoio à Fiocruz - FIOTEC		
<b>Endereço:</b> Av. Brasil 4.036, Manguinhos		
<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>UF:</b> RJ	<b>921CEP:</b> 21040-361
<b>Telefone:</b>		
<b>Nome do Responsável:</b> Hayne Felipe da Silva		
<b>CPF:</b> 586.234.187-00	<b>Identidade:</b> 26.484.598-3	<b>Órgão Expedidor:</b> DETRAN-RJ

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### Identificação do Objeto:

O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Projeto: Oferta de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade de educação à distância (EAD), em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, destinado aos médicos, realizando formação em Medicina da Família e Comunidade (MFC), no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB).

### Título do Projeto:

Oferta do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade.

### Justificativa da Proposição:

A formação médica é mais complexa e demorada do que as demais categorias profissionais. Além de tempo maior, normalmente 6 anos, é complementada quase que obrigatoriamente pela residência médica, o que adiciona no mínimo 2 anos a esse processo de formação.

A atenção primária é a matriz conceitual que tem orientado o estabelecimento das competências necessárias para o correto funcionamento dos sistemas de saúde. Seus atributos são coincidentes com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) como também das competências profissionais definidas pela própria Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) e que orientam o seu processo de certificação. A obtenção de título de especialista, no Brasil, se dá pela conclusão de residência médica ou certificação emitida pela sociedade respectiva, filiada à Associação Médica Brasileira. No caso da Atenção Primária, ou se conclui Residência regulamentada pelo CNRM ou se submete à prova aplicada pela SBMFC.

A oferta de especializações acadêmicas, restritas a 360hs, como vem sendo feito até o momento, além de não permitir o registro dos médicos como especialistas junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), é considerada por muitos como insuficiente.

É notório o fato de que a preparação destes profissionais não pode prescindir dos mesmos em seus campos de prática, pela clara carência e pela dificuldade de cobertura sobretudo em áreas remotas e pobres. Houve uma contribuição decisiva advinda do fato de que a oferta de educação a distância (EAD) permite que os profissionais trabalhem e estudem. E, mesmo que se classifique na modalidade EAD e nos termos da lei, a capacitação em nível de especialização não prescinde de momentos presenciais nem de um processo de tutoria, sobretudo importantes para a compleição de trabalhos de conclusão de cursos (TCCs) que sempre devem estar orientados para projetos de intervenção sobre a realidade concreta e não simplesmente resenhas ou revisões teóricas.

Desde 2013 a capacitação dos médicos participantes do Programa Mais Médicos ocorreu mediante a oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e envolveu atividades de ensino, pesquisa e extensão acoplados ao componente assistencial mediante a integração ensino-serviço. Houve uma bolsa-formação destinada aos médicos, cujos valores e suas condições de pagamento foram definidos em ato conjunto dos ministros de Estado da Educação e da Saúde.

No corrente momento o Ministério da Saúde (MS) considera que a certificação para o exercício profissional da Atenção Primária, na forma estabelecida na lei, é essencial. O Programa Médicos pelo

Brasil (PMB) de que trata a Lei 13.958/2019, convertida da Medida Provisória nº 890/2019 de 1º de agosto de 2019 modifica a forma de recrutamento e remuneração dos profissionais, bem como seu processo de capacitação profissional. Assim, os cursos de especialização, além do valor per se, deverão facilitar o processo de obtenção da titulação formal, qual seja, o reconhecimento pela SBMFC.

Um dos objetivos do PMB, (Art. 3º Inciso V da Lei 13.958/2019) é desenvolver e intensificar a formação de médicos especialistas em medicina da família e comunidade. Sendo impossível realizar essa titulação via Residência, que tomaria 2 anos, a alternativa proposta é a capacitação dos profissionais, durante seu contrato de prest. de serviços nas regiões carentes, via EAD, com duração mín. de 1365hs, para que possam posteriormente comparecer ao exame feito pela SBMFC.

A mesma Lei, no § 2º do Art. 27 estabelece que o curso de formação consistirá em especialização realizada por instituição de ensino parceira, com avaliações semestrais intermediárias e prova final de conclusão do curso, e envolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino e serviço, exclusivamente na atenção primária à saúde no âmbito do SUS.

O desenho dessa oferta já seria suficiente para caracterizá-lo como uma inovação. Mais ainda, é reforçado na medida que um único curso multicêntrico pode ser ofertado por várias instituições com base em uma única matriz nacional de competências, dado que a concepção da atenção primária no SUS tem atributos que a unificam. Oferecer um cuidado integral, provendo longitudinalidade, acolhimento humanizado ao primeiro contato, ofertando e estabelecendo continuidade e vinculação, são atributos/valores universais. Evidentemente poderá haver customizações desta proposta, mas um núcleo comum sempre estará presente para que uma alta resolutividade seja alcançada.

Ademais, o arranjo proposto é inovador por reforçar uma rede integrada de instituições de ensino superior do Sistema UNA-SUS que se atenta à ordenação da formação de recursos humanos propugnada na Constituição.

Qualquer uma destas instituições poderia liderar este processo, mas tê-lo sob a coordenação da Fiocruz garante a aproximação das instituições de ensino aos serviços de saúde.

Isso posto, a oferta propriamente dita (Meta 1) será descentralizada para as Instituições de Ensino Superior parceiras, enquanto que o Monitoramento e Avaliação (Meta 2) será executado pela Fiocruz/Fiotec, em trabalho coordenado pela Secretária Executiva do Sistema UNA-SUS.

Não é possível encontrar no Brasil uma instituição que, sozinha, seja capaz de responder pela demanda de qualificação da força de trabalho do SUS, bem como encontrar uma organização que reúna o número de docentes em quantidade e qualidade para todas as áreas do conhecimento em saúde e ainda, que seja capaz de suprir as necessidades em infraestrutura tecnológica requeridas para essa capacitação.

A partir do desenho de um modelo onde instituições públicas de ensino superior (IES)

(i) estabelecessem um regime de trabalho compartilhado e colaborativo em rede, (ii) transformassem todos os esforços de produção e oferta de oportunidades educacionais em recursos reutilizáveis, públicos e abertos, (iii) registrassem em uma plataforma pública *online* todas as atividades educacionais ofertadas, o número e a localização geográfica dos profissionais beneficiários dessas oportunidades e (iv) garantissem tanto o acesso dos profissionais do SUS às oportunidades de aprendizagem contínua, em qualquer parte do país, quanto o acesso, por parte das instituições ofertantes, às modernas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e abordagens pedagógicas em ambientes virtuais de aprendizagem, foi constituída uma rede colaborativa para qualificação, em serviço, dos trabalhadores da saúde. A Rede é formada atualmente por 35 instituições de ensino superior do sistema público com alguma experiência em educação a distância.

Para viabilizar a oferta do presente curso de especialização serão escolhidas as instituições de ensino parceiras na oferta do curso de especialização, considerando sua adesão aos princípios do Sistema UNA-SUS no que se refere à disponibilização de recursos educacionais e TCCs no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde – ARES e aquela que, se enquadrassem, cumulativamente, nos seguintes critérios:

- a. Experiência na oferta de cursos de especialização para mais de milhar de alunos de curso de especialização aos programas de provimento anteriores do Ministério da Saúde;
- b. Participação no processo de produção do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade;
- c. Adesão às orientações adotadas no monitoramento de cursos de especialização ofertados aos programas de provimento anteriores do MS com a alimentação adequada e oportuna na Plataforma Arouca (Sistema de informação adotado para o Monitoramento das especializações).
- d. Comprovação da aprovação de cursos nas instâncias acadêmicas de cada instituição

A celebração de parcerias com essas instituições de ensino superior será realizada pela Fiotec. Elas poderão ou não se utilizar de suas respectivas fundações de apoio para a execução da oferta, sendo remuneradas por um valor fixo por matrícula efetivada.

As remunerações das pessoas físicas previstas no projeto ocorrerá por meio de bolsa em conformidade com os produtos definidos, de acordo com art. 9º, parágrafo primeiro da Lei 10.973/2004.

### 3 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

#### Período de Execução:

INÍCIO: 06/2022

TÉRMINO: 12/2024

**4 – COORDENADOR e FISCAL****FIOCRUZ**

<b>Coordenador geral do projeto: Kellen Cristina da Silva Gasque</b>	
<b>Matrícula:</b> 1072801	<b>DDD/Telefone:</b> (14) 98182-2409
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:kellen.gasque@fiocruz.br">kellen.gasque@fiocruz.br</a>	
<b>Fiscal: Raphael Alexandre Henriques Patricio</b>	
<b>Matrícula:</b> 1434254-5	<b>DDD/Telefone:</b> (61) 3329-4614
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:raphael.patricio@fiocruz.br">raphael.patricio@fiocruz.br</a>	

**PARCEIRO**

<b>Coordenador: Lucas Wollmann</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>DDD/Telefone:</b> (61) 3041.9591 ramal 1722
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lucas.wollmann@adapsbrasil.com.br">lucas.wollmann@adapsbrasil.com.br</a>	
<b>Fiscal:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>
<b>E-mai</b>	

**5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA**

Metas	Etapas	Produto	Qtd.	Valor (R\$)	Natureza de Despesa	Início	Término
<b>1 Oferta</b>	1.1: Planejamento e Gestão da Oferta, mediante constituição da equipe	Relatório e respectiva prestação de contas	1	105.076,30	ST-Pessoa Física	Mês 1	Mês 1
	1.2: Gestão da Execução da Oferta, incluindo atividades de reposição de notas atividades de reposição de notas	Relatório técnico	1	2.744.459,08	ST-Pessoa Física, Passagens, Diárias e Material de Consumo	Mês 2	Mês 24
	1.3: Desenvolvimento e manutenção do AVA – Ambiente virtual de Aprendizagem	Relatório	1	2.779.045,00	ST-Pessoa Física	Mês 2	Mês 25
	1.4: Tutoria	Relatório	1	14.414.521,00	ST-Pessoa Física	Mês 1	Mês 25
	1.5: Orientação de TCC	Relatório	4057	2.028.500,00	ST-Pessoa Física	Mês 12	Mês 30

		1.6: Monitoramento e Produção de Relatórios de Progresso	Relatório e respectiva prestação de contas	4	1.222.893,40	ST-Pessoa Física	Mês 12	Mês 30
2	Monitoramento e Avaliação	2.1: Constituição de Equipe para modelagem das atividades a serem acompanhadas pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação da SE/UNA-SUS	Relatório	1	1.614.000,00	ST-Pessoa Física	Mês 1	Mês 30
		2.2: Manutenção do Sistema de Monitoramento e Avaliação e Produção de Relatórios Técnicos	Relatório	1	1.080.000,00	ST-Pessoa Física	Mês 1	Mês 30

Informação sobre a Despesa Operacional e Administrativa:

Metas	Etapas	Produto	Qtd.	Valor (R\$)	Início	Término
DOA	Apoio técnico operacional		1	3.508.664,22	Mês 1	Mês 30

#### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa		Valor unitário	Quantidade	Total Concedente	Total Conveniente
Código	Especificação A forma como será utilizada o recurso				
	Pessoa Física – Meta 1	R\$ 23.106.675,96	280	R\$ 23.106.675,96	
	Passagens – Meta 1	R\$ 32.456,00	16	R\$ R\$ 32.456,00	
	Diárias – Meta 1	R\$ 16.552,56	32	R\$ 16.552,56	
	Material de Consumo – Meta 1	R\$ 138.810,26	80	R\$ 138.810,26	
	Pessoa Física – Meta 2	R\$ 2.694.000,00	12	R\$ 2.694.000,00	
	Despesa Operacional Administrativa – DOA FIOTEC	R\$ 3.508.664,22	01	R\$ 3.508.664,22	
Total Geral				R\$ 29.497.159,00	

#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – FIOCRUZ

Meta/Etapa/Atividade	No. Parcela	Mês / Liberação	Rubrica 3390..	Valor Total (R\$)	Período de Execução
Metas 1 e 2	1	1º mês de vigência	4.443.534,00	4.443.534,00	Mês 1 – Mês 6
Metas 1 e 2	2	7º mês de vigência	7.070.156,54	7.070.156,54	Mês 7 – Mês 12
Metas 1 e 2	3	13º mês de vigência	7.221.405,25	7.221.405,25	Mês 13 – Mês 18
Metas 1 e 2	4	19º mês de vigência	7.221.405,25	7.221.405,25	Mês 19 – Mês 24
Metas 1 e 2	5	25º mês de vigência	3.540.657,96	3.540.657,96	Mês 25 – Mês 30
<b>TOTAL</b>			29.497.159,00	29.497.159,00	

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – PARCEIRO</b>					
Meta/Etapa/Atividade	No. Parcela	Mês / Liberação	Rubrica 3390..	Valor Total(R\$)	Período de Execução
<b>1 a 6 (M1); 1 e 2 (M2)</b>	<b>1</b>	1º mês de vigência	4.443.534,00	4.443.534,00	Mês 1 – Mês 6
<b>1 a 6 (M1); 1 e 2 (M2)</b>	<b>2</b>	7º mês de vigência	7.070.156,54	7.070.156,54	Mês 7 – Mês 12
<b>1 a 6 (M1); 1 e 2 (M2)</b>	<b>3</b>	13º mês de vigência	7.221.405,25	7.221.405,25	Mês 13 – Mês 18
<b>1 a 6 (M1); 1 e 2 (M2)</b>	<b>4</b>	19º mês de vigência	7.221.405,25	7.221.405,25	Mês 19 – Mês 24
<b>1 a 6 (M1); 1 e 2 (M2)</b>	<b>5</b>	25º mês de vigência	3.540.657,96	3.540.657,96	Mês 25 – Mês 30
<b>TOTAL</b>			29.497.159,00	29.497.159,00	

#### 8 - AFERIÇÃO DA QUALIDADE

PRODUTO (Entrega de cada etapa)	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (Descrição da qualidade para aceite do produto)	FORMA DE AFERIÇÃO (Meio pelo qual a qualidade do produto será aferida)
1.1 Equipe de planejamento e gestão constituída	Demonstrativo de composição da equipe	Análise dos relatórios elaborados
1.2 Curso ofertado para 4057 profissionais	Nº de matriculados e concluintes	% mínimo de matriculados previsto e % estimado de concluintes
1.3 AVA desenvolvido e mantido	AVA implantado e em funcionamento	Análise do ambiente virtual
1.4 Tutoria	Tutoria realizada com base nos descritores das funções do tutor	Análise dos relatórios elaborados pelos supervisores de tutoria

1.5 Orientação de TCC	Orientação realizada de acordo com os critérios técnicos definidos para esse fim.	Número de orientações iniciadas sobre o número de orientações concluídas
1.6 Monitoramento e Produção de Relatórios de Progresso	Acompanhamento sistemático das atividades do projeto.	Análise dos relatórios de progresso
2.1 Equipe de monitoramento e avaliação constituída	Demonstrativo de composição da equipe	Análise dos relatórios elaborados
2.2: Manutenção do Sistema de Monitoramento e Avaliação e Produção de Relatórios Técnicos.	Acompanhamento sistemático das atividades do projeto descrito em relatórios periódicos realizados pela equipe	Análise dos relatórios periódicos elaborados

## 9 - EQUIPE DO PROJETO

COLABORADOR	PAPEL NO PROJETO	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Link Currículo lattes
Kellen Cristina da Silva Gasque	Coordenadora geral do projeto	Coordenar a execução do projeto	Fiocruz	Pesquisadora	Kellen.gasque@fiocruz.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2892285758338828">http://lattes.cnpq.br/2892285758338828</a>
Francisco Eduardo de Campos	Apoio às atividades de pesquisa	Apoiar no planejamento e execução das atividades de pesquisa do projeto	Fiocruz	Especialistas em C&T	<a href="mailto:eduardocampos@unarus.gov.br">eduardocampos@unarus.gov.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2931685282278092">http://lattes.cnpq.br/2931685282278092</a>
Alysson Feliciano Lemos	Coordenador de monitoramento e avaliação	Coordenar as atividades de monitoramento e avaliação do projeto	Fiotec	Coordenador de monitoramento	<a href="mailto:alyssonlemos@unarus.gov.br">alyssonlemos@unarus.gov.br</a>	
Roberto Vianna	Coordenador Administrativo Financeiro	Coordenar as atividades administrativas e financeiras do Projeto	Fiotec	Coordenador de Administração	<a href="mailto:robertovianna@unarus.gov.br">robertovianna@unarus.gov.br</a>	
Marcos Mandelli	Apoio às atividades administrativas	Apoiar todo o processo administrativo durante a execução do projeto	Fiotec	Assessoria de Planejamento	<a href="mailto:marcosmandelli@unarus.gov.br">marcosmandelli@unarus.gov.br</a>	
Suzana Franco	Apoio às atividades administrativas	Apoiar todo o processo administrativo durante a execução do projeto	Fiotec	Assessoria de Planejamento	<a href="mailto:suzanafranco@unarus.gov.br">suzanafranco@unarus.gov.br</a>	
Karla Sousa	Apoio às atividades administrativas	Apoiar todo o processo administrativo durante a execução do projeto	Fiotec	Assessoria de Planejamento	<a href="mailto:karlasousa@unarus.gov.br">karlasousa@unarus.gov.br</a>	
Israel Silva de Moraes	Apoio às atividades administrativas	Apoiar todo o processo administrativo durante a execução do projeto	Adaps	Gerência de Aquisições, Contratos, Convênios e Serviços	<a href="mailto:israel.moraes@adapsbrasil.com.br">israel.moraes@adapsbrasil.com.br</a>	
Antonio Ferreira Lima Filho	Apoio às atividades administrativas	Apoiar todo o processo administrativo durante a execução do projeto	Adaps	Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	<a href="mailto:antonio.ferreira@adapsbrasil.com.br">antonio.ferreira@adapsbrasil.com.br</a>	
Lucas Wollmann	Coordenador Técnico	Coordenar e acompanhar as atividades técnicas e a execução do Projeto	Adaps	Gerência de Formação de Ensino e Pesquisa	<a href="mailto:lucas.wollmann@adapsbrasil.com.br">lucas.wollmann@adapsbrasil.com.br</a>	

## 10 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Meta	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CATEGORIZAÇÃO/PRIORIZAÇÃO
1	Mudança na direção das instituições envolvidas	Média	Forte	Alta
2	Baixa adesão dos profissionais ao curso	Baixa	Forte	Alta
3	Insucesso na captação de tutores no mercado	Média	Forte	Alta
4	Pandemias	Média	Média	Média

## 11 – ASSINATURAS/CARIMBOS (rubricar todas as demais páginas):

## DE ACORDO:

Kellen Cristina da Silva Gasque  
Coordenador Fiocruz

Lucas Wollmann  
Instituição Privada/Coordenador ADAPS

## Aprovação:

## Pelo Parceiro Público/ICT PÚBLICA

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA  
PRESIDENTE - FIOCRUZ

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS  
DIRETORA GEREB - Fiocruz

## Pelo Parceiro Privado

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE - ADAPS

## Pela Fundação de Apoio

HAYNE FELIPE DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE - FIOTEC



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Cristina da Silva Gasque, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 03/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Wollmann, CPF: 011.792.350-88, IDENTIDADE: 2080301506 SSP RS**, em 03/06/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urnau Silva, CPF: 018.659.291-40, IDENTIDADE: 2608098 SSP DF**, em 06/06/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 07/06/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 08/06/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1605091** e o código CRC **A93DA33E**.

**Referência:** Processo nº 25027.000080/2022-40

SEI nº 1605091